



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Prefeitura Municipal

Projeto de Lei nº 06/2018. De 04 de Maio de 2018.

***Que dispõe sobre a denominação da
Unidade Básica de Saúde e dá outras
providências.***

Art. 1º- Fica denominado de MARLUCE MEDEIROS, a Unidade Básica de Saúde que encontra-se em termino de construção, localizada na Rua Fabricio de Almeida Dantas, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José dos Cordeiros-PB, 04 de Maio de 2018.

Jefferson Roberto do N. P. da Silva
Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
Prefeito

Recebido Jucimilda dos Santos Alves.

04-05 2018